



II FÓRUM NACIONAL DE LICENCIATURAS DE MATEMÁTICA

RELATÓRIO FINAL

Objetivos do evento

Nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007, nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Campinas/SP, ocorreu o II FÓRUM NACIONAL DE LICENCIATURAS DE MATEMÁTICA. Esse Fórum teve como objetivo avaliar e debater entre as comunidades acadêmicas, as políticas de implementação dos cursos de Licenciatura em Matemática, decorrentes das Diretrizes Curriculares para a Formação do Professor da Educação Básica (Parecer CNE/CP 09/2001) e as Diretrizes Curriculares para o Curso de Matemática (Parecer CNE/CES 1.302/2001).

A iniciativa procurou dar continuidade às discussões promovidas pela SBEM, desde 2002, sobre a formação de professores de Matemática nos cursos de Licenciatura do país. Naquele ano, a SBEM realizou fóruns regionais para discussão dos documentos acima referidos e as sínteses desses fóruns foram apresentadas e discutidas, no ano seguinte, no Seminário Nacional *Construindo Propostas para os Cursos de Licenciatura em Matemática*, realizado em Salvador. A partir desse evento, a SBEM produziu um documento que foi encaminhado ao MEC, em 2004, retratando as expectativas e necessidades da formação inicial do professor de Matemática.

Decorridos mais de três anos dessas iniciativas, a SBEM, por meio do seu *Grupo de Trabalho de Formação de Professores que Ensinam Matemática*, em parceria com a Faculdade de Educação da Unicamp e a SBEM/SP, promoveu o II Fórum Nacional para avaliar como as diferentes Instituições de

Ensino Superior do país vêm implementando os cursos de Licenciatura de Matemática e para propor ações que possam contribuir com as políticas públicas de formação de professores. O II Fórum Nacional foi precedido de seminários promovidos pelas diretorias estaduais da SBEM, cujas sínteses contribuíram com as discussões que foram realizadas no evento.

No encontro, houve, ainda, espaço para os participantes divulgarem, em forma de pôster, as inovações e experiências que foram implementadas em seus cursos, após a reestruturação proposta pelas diretrizes.

Participaram do II Fórum 96 pessoas, tendo representantes de 20 estados brasileiros e do Distrito Federal, assim distribuídos: Acre (1), Alagoas (3), Amazonas (1), Bahia (4), Ceará (2), Distrito Federal (1), Espírito Santo (4), Maranhão (2), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (1), Minas Gerais (7), Paraíba (6), Paraná (10), Pernambuco (4), Rio de Janeiro (3), Rio Grande do Norte (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (1), Sergipe (1), Santa Catarina (6), São Paulo (36).

Atividades desenvolvidas durante o evento

A abertura do evento ocorreu às 9 horas do dia 10 de dezembro de 2007 e contou com a presença das seguintes pessoas: Prof. Dr. Jorge Megid - Diretor da Faculdade de Educação/Unicamp; Profa. Dra. Celi Espasandin Lopes – Secretária SBEM/SP; Prof. Dr. Dario Fiorentini – FE/Unicamp e coordenador local do evento e da Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglion Passos/UFSCar – Coordenadora do GT de Formação de Professores que Ensinam Matemática da SBEM. Os participantes ressaltaram a importância do evento para a formação de professores de matemática no Brasil.

A primeira mesa redonda **“Da Licenciatura que temos para a que queremos: perspectivas das sociedades científicas”** ocorreu nesse mesmo dia, das 9h30 às 12h30, sob a coordenação da Profa. Dra. Celi Espasandin Lopes e contou com a participação dos presidentes das sociedades científicas: Prof. Dr. Paulo Figueiredo Lima/UFPE, Presidente da SBEM; Profa. Dra. Otília Paques/Unicamp, representando a presidência da SBM; Prof. Dr. José Alberto

Cuminato/USP/São Carlos, Presidente da SBMAC; Profa. Dra. Helena de Freitas/Unicamp, Presidente da ANFOP. A Profa. Dra. Lisbeth Kaiserlian Cordani, representante da SBPC, que também estaria nessa mesa, acompanhou o evento na tarde desse mesmo dia. Todos os representantes destacaram a importância desse evento e parabenizaram a SBEM pela iniciativa de promover um debate entre as sociedades científicas que também têm responsabilidades com a formação de professores de Matemática. Os representantes apresentaram a posição de suas associações a respeito do que consideram importante na formação de professores de matemática. Ressalta-se que a posição da SBEM difere da SBM e também da ANFOP.

No período da tarde, sob a coordenação da Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglioni Passos, tivemos a “**Apresentação dos levantamentos sobre os Cursos de Licenciaturas em seus estados realizados pelas regionais da SBEM**”. Alguns representantes entregaram e/ou enviaram os documentos produzidos nos fóruns regionais, que seguem em anexo. Foram apresentados relatos dos seminários regionais e/ou os levantamentos realizados pelos representantes de 14 Estados e do Distrito Federal:

Minas Gerais: Representado pela Professora Romélia Mara Alves Souto

Sergipe: Representado pela Professora Eva Maria Siqueira Alves

Espírito Santo: Representado pela Professora Sandra Aparecida Fraga da Silva (documento em anexo)

Ceará: Representado pela Professora Maria Gilvanise de Oliveira Pontes (documento em anexo)

Rio de Janeiro: Representado pela Professora Wanda M. F.Ferreira

Alagoas: Representado pela Professora Lúcia Cristina Silveira

Bahia: Representado pela Professora Irene Maurício Cazorla(documento em anexo)

Santa Catarina: Representado pela Professora Neri Terezinha Carvalho

Pará: Representado pelo Professor Miguel Chaquiam

Distrito Federal: Clayton Hércules Contijo

Paraná: Representado pelas Professoras Celia Fink Brandt e Marcell Behm Goulart (documento em anexo)

Pernambuco: Representado pelo Professor Adriano Pedrosa de Almeida

Paraíba: Representado pelo Professor Braulio Maia

Rio Grande do Sul: Representado pelo Professor Paulo Figueiredo

São Paulo: Representado pela Professora Cármen Lúcia B. Passos
(documento em anexo)

Nos relatos apresentados verificamos que algumas regionais não haviam realizados seus fóruns regionais, entretanto fizeram levantamentos dos cursos de Licenciaturas de Matemática existentes em seus estados. Procuraram mapear o período de integralização dos cursos, a modalidade de oferecimento (presencial, a distância ou semi-presencial). Alguns representantes entregaram os relatórios dos fóruns realizados em seus estados para que possam ser divulgados no site da SBEM.

No final da tarde houve, sob a coordenação da Porfa. Dra. Dione de Carvalho/Unicamp a apresentação de Pôsteres com a divulgação de inovações e experiências que foram implementadas em diversos cursos de Licenciatura de Matemática, após a reestruturação proposta pelas diretrizes. Apresentaram pôsteres os seguintes professores/instituição:

Ana Carolina Costa Pereira/Universidade Estadual do Ceará

Cirlei Marieta de Sena Correa/Universidade do Vale do Itajaí

Cintia Metzner de Sousa/ Universidade do Vale do Itajaí

Maria Sueli Simão Moraes/Unesp/Bauru

Nelson Antonio Pirola/Unesp/Bauru

Váldina Golçalves Costa/Universidade de Uberaba

Marilene Ribeiro Resende/ Universidade de Uberaba

Celia Frank Brandt/Universidade Estadual de Ponta Grossa

Claucio Saiani/Universidade Federal Fluminense

Telma Aparecida de Souza Gracias/ Faculdade Tecnológica de Rio Claro

Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira/Centro Universitário de Barra Mansa

Elisangela Pavanelo/Centro Universitário de Rio Preto

Maria Beatriz Menezes Castilho/PUC-Rio Grande do Sul

Na manhã do dia 11 de dezembro, das 10h às 12h30, ocorreu, sob a coordenação do Prof. Dr. Dario Fiorentini, a mesa-redonda “**Políticas Públicas de Formação de Professores**”, que contou com a participação do Prof. Dr. Mário Olivero Marques da Silva/UFF, representando o Prof. Dr. Celso José da Costa- MEC/EAD e do Prof. Dr. César Augusto Minto (FE/USP).

O Professor Mário trouxe para o debate a sua experiência com coordenação de cursos de Matemática a distância na Universidade Federal Fluminense e também sua experiência enquanto membro da missão de EAD do MEC. O professor Mario colocou que precisa ocorrer uma articulação institucional entre as universidades públicas. Destacou o financiamento que tem sido feito para as ações de implementação de licenciaturas a distância no Brasil (gastos com materiais, capacitação de gestores e de professores, processos de avaliação. Informou que o MEC tem considerado as experiências já existentes para a implementação dos Pólos e dos Cursos. Informou ainda que o III Edital na Universidade Aberta do Brasil (UAB) está sendo articulado pela Nova Capes, considerando que o que o país mais precisa são cursos de Licenciaturas. Apresentou o exemplo da Licenciatura em Matemática da UFF:

Núcleo Científico Acadêmico: 1830h; Prática de Ensino: 405h; Estágio: 420h; Enriquecimento Curricular: 210h, totalizando 2865h. Esclareceu que o Estágio é papel do tutor nos Pólos; que cada tutor tem de 15 a 20 alunos para supervisionar nos estágios. O curso conta com tutores presenciais (nos Pólos) e tutores na universidade. A grade curricular pode ser distribuída em 8, 10 ou 12 semestres, sendo que a integralização do curso se dá em até 15 semestres.

O Professor César Minto, apresentou argumentos diametralmente opostos ao do Prof. Mario relativamente a cursos de licenciatura a distância. Ele inicia sua fala afirmando que a Educação Superior no Brasil, seguiu um modelo único, muito caro e obsoleto: Ensino, Pesquisa e Extensão. Com a criação dos Centros Universitários que não tem o ônus da pesquisa, servindo a formação/titulação para a massa, as Universidades que atuavam em Ensino, Pesquisa e Extensão, ficaram para poucos, o que resultou na elitização e desigualdade, características do Ensino Superior neoliberal. Ele citou Claudio Moura e Castro, para quem, o Ensino Superior seria:

- Formar elites;

- Formar profissionais (aprendizagens específicas);
- Formar técnicos – fortes laços com o mercado;
- Formar pessoas com educação geral → exige menos investimento → formar professor

Segundo o Professor Cesar, não dá para confundir Educação e Ensino. Diz que EAD é, quando muito, ensino a distância. Ele enfatizou que ensino tem duas dimensões: transmissão de conhecimento e construção de conhecimentos. Na primeira, seria o ensino daquilo que já está consignado, o foco está no já produzido. Na segunda, o foco estaria na produção de conhecimento na interface com a pesquisa, o que é realizado dentro das universidades. A construção do novo conhecimento se dá questionando o já consolidado, e isso, enfatizou: “se dá no presencial, na interlocução; conhecimento não pode ser confundido com acúmulo de informação; conhecimento é capacidade do sujeito cotejar a informação”.

Depois das falas dos convidados ocorreu o debate com várias questões sendo colocadas pelos participantes.

No período da tarde, depois ouvidas as apresentações sobre as licenciaturas nos estados representados no II Fórum, das argumentações dos convidados para as mesas redondas, das questões colocadas pelos presentes, e principalmente pela informação que em novembro de 2007 fora aprovado pelo CNE um novo parecer sobre as Licenciaturas, alterando as reformulações que se iniciaram em 2004, pela maioria da IES, foram elencados alguns pontos para discussão em pequenos grupos, que durante 2 horas, no período tarde foram seria discutidos. Foi providenciado fotocópia do Parecer do Conselho Nacional de Educação da Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica, em nível superior (Parecer CNE/CP 5/2006), (anexo 1). Os grupos se reuniram e focalizaram as discussões principalmente nos artigos 8º e 16º. O Art.8º discorre sobre a carga horária dos cursos de licenciatura tratados na Art. 6º, que será, no mínimo, de 2800 horas de efetivo trabalho acadêmico, das quais, no mínimo 300 horas dedicadas ao estágio supervisionado e, no mínimo, 2 500 horas, às demais atividades formativas. Parágrafo único: Para o cumprimento desta carga horária, poderá ser usado como referência o que consta no Parecer CNE/CP no. 28/2001. No Art. 16º conta que esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CNE/CP nos. 2/1997 e 2/2002.

Na última parte do II Fórum, foram apresentadas as indicações de cada grupo.

O primeiro grupo apresentou as seguintes indicações:

- Embate nas 2500 horas como mínimo necessário para a formação de professores;
- Manutenção das práticas com concepção de Educação Matemática;
- Que os cursos contratem profissionais das três áreas: educação, matemática e Educação Matemática
- Revisão das diretrizes específicas da Matemática;
- Retomar o documento de 2003 para revisão;
- Moção contra os editais de concursos públicos das IES, que colocam a titulação como Mestrado/Doutorado em Educação Matemática ou Matemática, que impede a inscrição de candidatos com mestrado/doutorado em Educação, como é a maior dos cursos de pós-graduação com ênfase em Educação Matemática no Brasil.
- Abrir listas de discussão na página da SBEM sobre as diretrizes curriculares.

O segundo grupo informou que fez uma leitura do documento e a partir disso, trouxeram algumas considerações:

- Política educacional global de formação de professores de Matemática;
- O documento altera diretrizes que não foram sequer avaliadas;
- Tanto a comissão de avaliação quanto formadores de professores deverão ter matemáticos, educadores matemáticos e educadores.
- Práticas devem ser mantidas e desde o 1º ano do curso: metodologias, análise de livros didáticos, pensamento algébrico e geométrico. Indicam que devem ser criados projetos que regulamentem essas práticas.

- Estágio: horas de supervisão, transporte para os licenciandos, limite de número de estagiários por professor/supervisor, diálogo com o professor da escola que recebe o aluno estagiário, 300 horas com qualidade talvez seja melhor do que as atuais 400 horas.
- Produzir um documento para as CBEs
- Mínimo de 4 anos para os cursos.
- EAD → manter os direitos dos professores e condições de trabalho.

O terceiro grupo fez a análise da resolução e indicou:

- Formação Pedagógica da resolução está em contradição com outros artigos do documento;
- Ela não revoga a Resolução 2/2002.
- A não explicitação do número de horas de Práticas compromete tal resolução;
- Não explicita o número de horas para consolidar a formação mais global do aluno (as 200 horas). Isso compromete artigos da resolução 1/2002. A não especificação dessas horas fere os artigos – contradição;
- Não há definição das especificidades das 2500 horas;
- A redução do número de horas de estágio prejudica a formação profissional;
- Questões sobre as 800 horas da formação pedagógica põem em risco a própria formação do professor;
- Sugere recusar o documento pelas suas contradições e revogar a resolução 2/97;
- Definir o que se entende por práticas.

No último grupo apresentou as seguintes observações:

- O documento assim colocado não abre espaço para se avaliar o que está sendo feito com as práticas;
- O uso das palavras “poderá” na legislação é muito complicado;
- “Cláusula de barreira” → que os cursos de licenciatura tenham menos de 4 anos de integralização;

- Discorda da complementação;
- Identificaram um complicador: colocar o especialista para dar aula nas séries iniciais. Indicam que isso precisa ser revogado (inclusive o que fez formação pedagógica);

Apresentados os relatos dos quatro grupos, abriu-se espaço para as discussões, sendo que a primeira indicação sugere que seja retomada a moção de revogação da Resolução 2/97, que foi produzida em decorrência do I Fórum Nacional de Licenciaturas da SBEM, realizado em Salvador e no ENEM, em Recife.

O Presidente da SBEM, Prof. Paulo Figueiredo, indicava que seria importante solicitar ao Ministro da Educação que a resolução não seja homologada, sem que a sociedade seja ouvida e que as questões sejam discutidas. Ele reforça a necessidade de insistir na revogação da Res. 2/97.

Foi colocado que a Res.2/2002 tem provocado um debate mais rico entre as IES. A suspensão dessa resolução, sem avaliar os resultados das reformulações realizadas desde 2004 é contraditória.

A nova proposta indica desprofissionalização da profissão docente.

Depois dessas questões, foram observados alguns consensos e a partir deles tiradas as seguintes propostas:

1. Retomada do documento de 2003 produzido pela SBEM (anexo 2) para continuidade da discussão;
2. Abertura de Fórum de Debates Permanente na página da SBEM;
3. Moção para os editais de concurso: Não especificar a área de pós-graduação, mas traçar um perfil do profissional para a vaga;
4. O GT de formação de professores vai organizar o debate sobre os cursos de licenciaturas.

Após essas discussões, o II Fórum Nacional de Licenciatura de Matemática foi encerrado.

Após a realização do II Fórum algumas medidas foram tomadas imediatamente pela presidência da SBEM, quando da participação da reunião agendada com o presidente da SBPC em São José dos Campos com o Prof Ronaldo Mota, representante do MEC, em 13 de dezembro de 2007. Na seqüência foi encaminhada uma carta manifestando a nossa preocupação com tal resolução. Essa carta encontra-se disponibilizada no site da SBEM e também no jornal de notícias da página do SBPC. Em resposta a essa carta, o Prof. Ronaldo Mota sinalizou que estava aguardando reunião dos Conselheiros do CNE com o Ministro, onde o tema deveria ser tratado.

Cabe informar ainda que no site do MEC consta outro parecer indicando a “Reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação”, PARECER CNE/CP Nº: 9/2007, de 05/12/07, (anexo 3) no qual consta no seu início, em vermelho **AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO.**



Sociedade Brasileira de Educação Matemática
Departamento de Matemática – UFPE
Sala 108 - Avenida Professor Luiz Freire S/N – Cidade Universitária – Recife
CEP: 50.740-540
Home page: www.sbem.com.br – e-mail: sbem@sbem.com.br
Tel./Fax (81) 3272-7563

Ilmo. Sr.

Prof. Ronaldo Mota

Secretário de Educação Superior do MEC

Recife, 17 de dezembro de 2007.

Ilmo. Sr.,

De início, em nome da Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM), venho expressar os agradecimentos a V. Sa. pela presteza em agendar, para o dia 13, do corrente mês, uma audiência, solicitada pelo Presidente da SBPC, professor Marco Antônio Raupp, que visava tratar da regulação das licenciaturas contida em recente Resolução do Conselho Nacional de Educação, vinculada ao Parecer CNE/CP 5/2006. Agradeço, ainda, a atenção dedicada à carta dirigida pela SBEM à SBPC, na qual se argumenta que a referida resolução revoga as disposições da Resolução 2/2002, do mesmo CNE, que regulamenta a carga horária dos diversos componentes curriculares das licenciaturas e, como consequência, passa a dar amparo legal a vários modelos de cursos potencialmente danosos à formação de professores. Modelos esses que podem afetar negativamente a formação de professores, sejam em seus campos científicos específicos, seja em sua formação didático-pedagógica.

Em segundo lugar, aproveito para reiterar que não se questiona apenas a anulação dos efeitos da Resolução 2/2002 no que tange às cargas horárias dos componentes curriculares das licenciaturas, mas também, os artigos que regulamentam a modalidade de diplomação em licenciatura por meio dos denominados Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes. Tal questionamento se deve ao entendimento de que eles podem contribuir para a desvalorização da formação em cursos regulares de licenciatura e para reforçar a descaracterização da profissão de professor.

Peço licença, ainda, para manifestar, mais uma vez, a estranheza causada pela drástica mudança nas diretrizes para as licenciaturas, ora aprovada no CNE, quando se sabe que, ao longo dos últimos cinco anos, os milhares de cursos (só de matemática são cerca de 460)

debateram, elaboraram e tiveram suas propostas curriculares aprovadas em Conselhos Superiores, seguindo o modelo vigente até então. Esse enorme esforço despendido e essa lenta aprendizagem não devem ser desconsiderados de forma tão brusca. Pelo contrário, é necessário que se instale um diálogo profícuo com sociedades científicas e com representantes da comunidade dos educadores envolvidos na formação de professores em nosso país para que se possa formular aprimoramentos graduais do modelo vigente.

Em seguida, gostaria de indagar de V. Sa. qual é o estágio dos encaminhamentos posteriores à citada audiência, para que a Presidência da SBEM possa informar a seus associados a respeito do andamento do presente pleito.

Confiante no acerto das decisões de V. Sa., renovo minhas saudações.

Atenciosamente



Paulo Figueiredo Lima
Presidente da SBEM